

**EDITAL n º 001/2025****EDITAL DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES****(COMDIM)**

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil Organizada que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de São Cristóvão – SC (COMDIM) para o biênio de 2025/2027.

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, através da Coordenação da Mulher, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS), pela Lei Federal nº 7.353 de 29 de agosto de 1985 que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM e pela Lei Municipal nº 754 de 18 de julho de 2025 de criação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – COMDIM, convoca as representantes da sociedade civil organizada, integrantes de organizações sociais ou grupos de mulheres, legalmente constituídos no âmbito do município de São Cristóvão - SE, para participarem do I Fórum de Eleição para escolha dos Conselheiras (os) Municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no biênio de agosto de 2025 a agosto de 2027, observando as disposições constitucionais e demais normas.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – A eleição das (os) representantes da sociedade civil organizada, que sejam integrantes de organizações sociais ou grupos de mulheres, biênio 2025/2027, ocorrerá no dia **30 de Julho de 2025**, das 09h00min às 12h:00, no Auditório do Paço Municipal, localizado na Praça São Francisco s/n, Centro Histórico de São Cristóvão.

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de **06 (seis) vagas** para representantes da Sociedade Civil Organizada, composta por:

- I. Um representante titular/suplente das instituições públicas de ensino superior do município de São Cristóvão;
- II. Um representante titular/suplente de entidade sindical, com atuação no município de São Cristóvão;
- III. Um representante titular/suplente de grupo ou coletivo de mulheres, com atuação no município de São Cristóvão;

- IV. Um representante titular/suplente de movimentos sociais atuantes o município de São Cristóvão;
- V. Um representante titular/suplente de usuária dos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de São Cristóvão;
- VI. Um representante titular/suplente de associação ou cooperativa de mulheres atuante em de São Cristóvão.
  - O processo eletivo será composto de 04 (quatro) etapas:
    1. Fase para a Publicação do Edital de Convocação do Processo Eleitoral COMDIM;
    2. Fase inicial de inscrição a respeito do pleito eleitoral;
    3. Fase para análise, deferimento e indeferimento de documentos e candidaturas;
    4. Fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades, grupos ou coletivos e usuárias do SUAS inscritas;

1.4 O presente Edital será publicado no Diário Oficial do município de São Cristóvão - SE;

1.5 Os representantes da sociedade civil organizada, que sejam integrantes de organizações sociais ou grupos de mulheres legalmente constituídos, ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

## **2 – DAS VAGAS do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - COMDIM**

2.1 – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – COMDM integrantes de organizações sociais ou grupos de mulheres legalmente constituídos, conforme especificado abaixo:

2.2 – Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

2.3 – Somente poderão concorrer às vagas os representantes integrantes de organizações sociais ou grupos de mulheres que estiverem legalmente constituídos e representados no dia da eleição.

## **3- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

- **06 (seis)** representantes integrantes de organizações sociais ou grupos de mulheres, no âmbito municipal.

## **4 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

### **I. Instituições Públicas de Ensino Superior; Entidade Sindical; Movimentos Sociais e Associação ou Cooperativa de Mulheres:**

1. Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório ou documento similar especificamente para as Instituições Públicas de Ensino Superior;

2. Cópia da Ata de Fundação ou documento similar especificamente para as Instituições Públicas de Ensino Superior;
3. Cópia da Ata de posse da atual Diretoria ou documento similar especificamente para as Instituições Públicas de Ensino Superior;
4. Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital;
5. Cópia da Identidade, CPF e comprovante de residência dos indicados à representatividade no Conselho;
6. Comprovante de inscrição do CNPJ.

## **II. Grupo ou Coletivo de Mulheres**

1. Carta de Princípios da organização;
2. Portfólio com as atividades realizadas nos últimos 02 (dois) anos voltadas política pública voltada as mulheres;
3. Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital;
4. Cópia da Identidade, CPF e comprovante de residência dos indicados à representatividade no Conselho.

## **III. Usuária dos Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**

1. Declaração devidamente assinada pelo responsável do equipamento sinalizando que a usuária participa dos serviços ofertados pelo SUAS;
2. Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital;
3. Cópia da Identidade, CPF e comprovante de residência dos indicados à representatividade no Conselho.

## **5- DO LOCAL PARA AS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Almirante Amintas Jorge, s/n, CEP: 49.100-097, Centro Histórico de São Cristóvão/SE, no período de 14/07/2025 a 18/07/2025, no horário de 09h:00min as 12h:00min e das 14h:00min as 15h:30min.

## **6 - DO CREDENCIAMENTO**

6.1. O credenciamento será realizado presencialmente no Fórum de Eleição, às 08h:30min às 09h:30min, sendo responsabilidade única e exclusiva do representante indicado pelos integrantes de organizações sociais, grupos de mulheres e/ou usuárias do SUAS a sua apresentação para o devido cadastro.

6.2. Além da inscrição, é obrigatório o credenciamento do representante de organizações sociais, grupos de mulheres e/ou usuárias do SUAS no dia do Fórum de Eleição, no horário designado, sob pena de não participação no certame.

6.3. Somente tem direito ao credenciamento o representante de organizações sociais, grupos de mulheres e/ou usuárias do SUAS que foi devidamente inscrita, nos moldes do disposto neste edital.

## **7 – DAS ELEIÇÕES**

7.1 O processo eletivo será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, que após encerramento do prazo de inscrições e análise das documentações, convocará para a plenária eleitoral os representantes da sociedade civil organizada aptos ao pleito;

7.2 A plenária eleitoral será formada pelos representantes integrantes de organizações sociais, grupos de mulheres e/ou usuárias do SUAS inscritos e indicados no ato da inscrição;

7.3 – O processo de escolha dos 06 (seis) representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes organizações sociais, grupos de mulheres e/ou usuárias do SUAS, por meio de voto secreto, através de cédulas por segmento;

7.4 - Será admitido 01 (um) votos por entidade/segmento;

7.5 Terão assento no COMDIM os 06 (seis) representantes da Sociedade Civil Organizada que receberem maior número de votos;

7.5.1 – As entidades / organizações de mulheres e/ou usuárias do SUAS ocuparão as vagas de titulares e suplentes conforme a ordem de votação;

7.6 - Na ausência de quórum dos representantes para composição das vagas conforme pleito haverá nova eleição, em data a ser estabelecida.

## 8- CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	27 de junho
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	14 de julho a 18 de julho
<b>DIVULGAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DAS ENTIDADES HABILITADAS</b>	22 de julho
<b>PERÍODO RECURSAL</b>	23 a julho a 24 de julho
<b>DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DAS ENTIDADES HABILITADAS CONCORREREM AO PLEITO</b>	28 de julho
<b>ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA</b>	30 de julho
<b>PUBLICAÇÃO DA ATA DO FÓRUM DE ELEIÇÃO</b>	31 de julho

São Cristóvão, 27 de junho de 2025.

**I. ANEXO****FICHA DE INSCRIÇÃO****I – ENTIDADES:**

- ( ) INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR  
 ( ) SINDICAL  
 ( ) GRUPO OU COLETIVO DE MULHERES  
 ( ) MOVIMENTO SOCIAL  
 ( ) COOPERATIVA DE MULHERES  
 ( ) USUÁRIA DOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

NOME: \_\_\_\_\_

NOME FANTASIA: \_\_\_\_\_

DATA DE FUNDAÇÃO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_

FAZ PARTE DE ALGUM CONSELHO? NÃO ( ) SIM ( ) QUAL? \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

**II – IDENTIFICAÇÃO DO MEMBRO TITULAR**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_

CARGO OU FUNÇÃO QUE OCUPA: \_\_\_\_\_

**III – IDENTIFICAÇÃO DO MEMBRO SUPLENTE**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_

CARGO OU FUNÇÃO QUE OCUPA: \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 38/2025****25 de junho de 2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº 69, de 29 de abril de 2022 no cargo em comissão Assessor Técnico I, símbolo CC-04, Decreto nº 600/2025 de 12 de junho de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR Kaique Alex Santos de Andrade, CPF: XXX.880.795-XX, na SEMAS para desenvolver a função de Coordenador da Juventude.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

São Cristóvão, 25 de junho de 2025

**LUCIANNE ROCHA LIMA**

Secretária Municipal de Assistência Social

Essa edição encontra-se no site: <https://iose.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>